

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, SEGUNDA, 11 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 900

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9002026923**

assinatura).

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO/PREFEITURA[BE5] **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Para os devidos fins de publicidade e eficácia do ajuste administrativo, nos termos do princípio da publicidade e da transparência na Administração Pública, publica-se o presente **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do TERMO DE COOPERAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA** celebrado pelo Município de Goianorte/TO e a empresa VM Construtora e Empreendimentos LTDA, visando a agilizar a execução da obra objeto do contrato 039/2026

PARTES

Partícipe 1: Município de Goianorte/TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 25.086.612/0001-70, representando por sua Prefeita Municipal Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Partícipe 2: VM Construtora e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.19/0001-90, neste ato representada por Vinicius Marcelino Moreira

OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão temporária de uso, pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA, de uma máquina motoniveladora de propriedade ou posse legítima do ente público, para utilização exclusiva na execução dos serviços relacionados à obra objeto do Contrato nº 039/2026, com a correspondente compensação futura, pela CONTRATADA, das horas/máquina efetivamente utilizadas, mediante prestação de serviços ao MUNICÍPIO na manutenção de estradas vicinais rurais, nas mesmas condições operacionais avençadas

VIGÊNCIA/PRAZO:

O presente Termo vigorará a partir de sua assinatura e permanecerá eficaz até o cumprimento integral das obrigações de cessão (aproximadamente 10 dias)

Assinatura: 08/05/2026.

Término estimado: 18/05/2026 (considerando 10 dias corridos a partir da

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 11/05/2026 17:00:32